

**10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º BIÊNIO DA 7ª LEGISLATURA**  
**08.05.2024 - QUARTA-FEIRA**

## **P A U T A**

### **➤ Leitura do ofício Recebido**

**•OFÍCIO N°056/2024 GAB/PREF:** Que encaminha Lei Municipal n° 138, de 24 de abril de 2024, que dispõe sobre a concessão de Declaração de Utilidade Pública da Rádio Diamantina, FM de Governador Edison Lobão-MA, e dá outras providências.

**•OFÍCIO N°058/2024 GAB/PREF:** Que encaminha Lei n° Complementar n° 012, de 23 de abril de 2024, que Institui o Programa de Educação em Tempo Integral no âmbito da Rede Municipal de Educação do Município de Governador Edison Lobão-MA, promove alterações na lei n° 100 de 06 de outubro de 2022, e dá outras providências.

**•OFÍCIO N°061/2024 GAB/PREF:** Que encaminha Lei Complementar n° 013, de 24 de abril de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito adicional dentro o orçamento vigente, para aquisição de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**•OFÍCIO N°062/2024 GAB/PREF:** Que encaminha Lei Complementar n° 014, de 24 de abril de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito adicional dentro o orçamento vigente, para aquisição de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Educação.

**•OFÍCIO N°063/2024 GAB/PREF:** Que encaminha Projeto de Lei n° 006 que dispõe sobre alteração do artigo 48 da Lei Municipal n° 047-2020, “para assegurar a remuneração dos conselheiros tutelares no período de desincompatibilização para cargo eletivo, e dá outras providências.

### **➤ Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento do:**

• Projeto de Lei nº 006 que dispõe sobre alteração do artigo 48 da Lei Municipal nº 047-2020, “para assegurar a remuneração dos conselheiros tutelares no período de desincompatibilização para cargo eletivo, e dá outras providências.

➤ **Apresentação e votação da Moção de Aplausos nº001 de 08 de maio de 2024 de autoria do vereador Boaz Bezerra Rocha, ao senhor Alexandre da Silva.**

➤ **Apresentação, discussão e votação de Indicações sendo:**

**Nº085/2024, de autoria do vereador José Cabral Neto ao prefeito Geraldo Evandro Braga de Sousa, e a Secretaria Municipal de Obra,** que seja providenciado a pavimentação com piçarra da rua C1, bairro Vila Getat, neste município.

**Nº086/2024, de autoria do vereador José Cabral Neto ao prefeito Geraldo Evandro Braga de Sousa, e a Secretaria de Obra,** que seja providenciado a pavimentação com piçarra da Rua II, bairro Santa Isabel, neste município.

**Nº087/2024, de autoria do vereador José Cabral Neto ao prefeito Geraldo Evandro Braga de Sousa, e a Secretaria de Obra,** que seja providenciado a pavimentação com piçarra da Avenida das Chácaras, bairro Santa Isabel, neste município.

**Nº088/2024, de autoria do vereador José Cabral Neto ao prefeito Geraldo Evandro Braga de Sousa, e a Secretaria Municipal de Obra,** que seja providenciado a pavimentação com piçarra, limpeza e roço da rua Patrocínio Soares, bairro Cidade Nova II, neste município.

**Nº089/2024, de autoria do vereador Charles Costa Lima ao prefeito Geraldo Evandro Braga de Sousa, e a Secretaria de Obra,** que seja providenciado reparos na pavimentação com piçarra, limpeza e roço em todas as ruas do bairro Cidade Nova I, neste município.



## **ORDEM DO DIA**

- Leitura da Lei Municipal nº 138, de 24 de abril de 2024, que dispõe sobre a concessão de Declaração de Utilidade Pública da Rádio Diamantina, FM de Governador Edison Lobão-MA, e dá outras providências.
  
- Leitura da Lei nº Complementar nº 012, de 23 de abril de 2024, que Institui o Programa de Educação em Tempo Integral no âmbito da Rede Municipal de Educação do Município de Governador Edison Lobão-MA, promove alterações na lei nº 100 de 06 de outubro de 2022, e dá outras providências.
  
- Lei Complementar nº 013, de 24 de abril de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito adicional dentro o orçamento vigente, para aquisição de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
  
- Leitura da Lei Complementar nº 014, de 24 de abril de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito adicional dentro o orçamento vigente, para aquisição de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Educação.